



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 251, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998.

“REVOGA O DECRETO 179, DE 06 DE MARÇO DE 1998”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a competência delegada
através do Decreto 179, de 03/03/98 ao Secretário Municipal de
Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de outubro de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.